



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 19 de julho de 2024

JORNAL DIÁRIO DO
ACIONISTA
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por
JORNAL DIÁRIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112
Dados: 2024.07.19 06:51:51 -03'00"

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 43ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 43ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securritizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 43ª (Quadrágésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 08 de agosto de 2024, às 10:00 (dez) horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de renúncia prévia conforme previsto na Cláusula 13.9.3 do Termo de Securitização, referente à eventual configuração do Evento de Vencimento Antecipado descrito na Cláusula 7.6.1. (xvii) do Termo de Securitização, em decorrência da propositura de: (i) ação de usucapião, processada sob autos n. 5029659-21.2023.8.24.0033, ingressada por Roseli Aparecida dos Santos Alves e Abel Ferreira Alves, que alegam que exercem a posse mansa e pacífica de um imóvel urbano de 411,45m², situado na rua Margarida Bernardina Nicolau, n. 226, bairro Praia Brava, na cidade de Itajaí-SC, cujo imóvel confronta ao sul com terras de Embraed Empresa Brasileira de Edificações S.A - matrícula n. 12.076 e; (ii) ação de usucapião, processada sob autos nº 0002302-11.2010.8.24.0033 - ingressada por Osmar Francisco da Rocha (falecido) - substituído por Sueli Teresinha da Rocha -, na qual alega que exerce a posse mansa e pacífica de um terreno, com benfeitorias, 4 (quatro) edificações, sendo uma de alvenaria com 240,00m² e 3 (três) de madeira com 318,10m² de área total construída, localizada na rua Bruno França, s/n, no bairro Praia Brava, na cidade de Itajaí-SC, com área total de 256.503,00m², confrontando na extrema sul medindo 1.200,00m com terras de Embraed Empresa Brasileira de Edificações S.A - matrícula n. 12.076. Ambas ações tem por objeto parte do imóvel (terreno) matriculado sob n. 12.076 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da mesma comarca, de titularidade da Embraed Empresa Brasileira de Edificações S.A., entregue em garantia real de alienação fiduciária, tendo como credora fiduciária a Securritizadora, conforme "Escritura Pública de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", lavrada nas notas do Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Balneário Camboriú-SC, que integra uma área maior de 339.048m² (trezentos e trinta e nove mil, quarenta e oito metros quadrados); (ii) Caso aprovado o item (i) acima, ratificar que a Devedora constituirá diretamente advogados com a cláusula "ad judicium", para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal, com todos os poderes para o foro em geral, com vistas à defesa nos autos da Desapropriação Parcial, dispensando a Securritizadora de qualquer atuação neste sentido, em qualquer juízo, instância ou tribunal; (iii) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrarem quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta e demais documentos que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. **quando pessoa física:** cópia digitalizada de identidade com foto; b. **quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. **quando Fundos de Investimentos:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. **quando representado por procurador:** caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Fica facultado aos Titulares dos CRI o proferimento do voto durante a realização da AGT ou através do envio da instrução de voto, sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no site da Securritizadora. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securritizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securritizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo, 19 de julho de 2024

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

Arnaldo Niskier

Membro da Academia Brasileira de Letras, Doutor Honoris Causa da Unirio e Professor de História e Filosofia da Educação

Inteligência humana e artificial

A Academia das Ciências de Lisboa propôs-se a estudar o tema “Da Inteligência Humana à Inteligência Artificial”. O assunto foi tratado no jornal “Diário de Notícias” de Portugal, do ponto de vista ético, sob a orientação da estudiosa Maria do Céu Patrão Neves. Ela afirmou que a investigação é cada vez mais exigente, sobretudo em termos de financiamento.

Estamos diante da presença inequívoca da inovação tecnológica. Muitos empregos terminarão ou serão substituídos por outros. Precisamos de uma legislação que acompanhe esse avanço, como já está acontecendo na Europa, com a salvaguarda necessária de princípios éticos. Na verdade, são quatro princípios: o respeito pela autonomia humana, a prevenção de danos, a equidade e a explicitidade. Assim se chega à fundamentação ética.

Um sistema de IA é capaz não só de armazenar e manipular dados, mas também consegue adquirir, representar e trabalhar conhecimento. A ética não serve para impor limites.

É muito importante que a decisão final terá de ser humana. Isso está em toda a relação ético-jurídica sobre a IA. O ponto de partida e de chegada tem de ser humano. Assim se deve garantir o princípio da explicabilidade.

Chegamos a um ponto onde se questiona se os robôs poderão vir a ter estatuto moral e jurídico.

Já temos um robô humanóide na Arábia Saudita com personalidade jurídica. Existem robôs humanóides em instituições para a terceira idade, até mesmo em restaurantes.

Existe uma ética das máquinas nos homens que usam inteligência artificial. Por isso, devemos ampliar a discussão pública de natureza ética da IA e é o que procuramos fazer. Só mesmo na China essa discussão está atrasada, embora existam preocupações com o assunto.

Devemos reconhecer que o Google, por exemplo, com seus textos, vídeos e áudios pode deixar a internet em ruínas. Uma pesquisa por imagens do escritor Machado de Assis mostra uma versão branca do primeiro presidente da Academia Brasileira de Letras. Isso, entretanto, não faz sentido.

Nota

SÃO PAULO LANÇA EDITAIS PARA AUDIOVISUAL, DIVERSIDADE E CIDADANIA

Já estão disponíveis 17 editais para produção de obras audiovisuais, patrimônio histórico, diversidade e cidadania que, juntos, colocam à disposição um investimento de R\$ 120 milhões na cultura paulistana. A iniciativa é da Secretaria Estadual da Cultura, Economia e Indústria Criativa e as inscrições poderão ser feitas até 16 de agosto por meio do site do fomento Proac. Só serão aceitos um projeto para cada edital. “No audiovisual estamos dedicando mais de R\$ 60 milhões, quatro vezes mais do que em 2023. Queremos fortalecer ainda mais o setor cultural do estado”, disse a secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas, Marília Marton.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 43ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 43ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocent, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“TÍTULARES DOS CRI”, “CRI”, “Emissão” e “Securitizedora” ou “Emissora”, respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 43ª Emissão da Canal Companhia de Securitização (“Termo de Securitização”), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunir-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“AGT”), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 08 de agosto de 2024, às 10:00 (dez) horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de renúncia prévia conforme previsto na Cláusula 13.9.3 do Termo de Securitização, referente à eventual configuração do Evento de Vencimento Antecipado descrito na Cláusula 7.6.1. (viii) do Termo de Securitização, em decorrência da proposição de: (i) ação de usucapião, processada sob autos n. 5029659-21.2023.8.24.0033, ingressada por Roseli Aparecida dos Santos Alves e Abel Ferreira Alves, que alegam que exercem a posse mansa e pacífica de um imóvel urbano de 411,45m2, situado na rua Margarida Bernardino Nicolau, n. 226, bairro Praia Brava, na cidade de Itajaí-SC, cujo imóvel confronta ao sul com terras de Embrapa Empresa Brasileira de Edificações S.A. - matrícula n. 12.076 e (ii) ação de usucapião, processada sob autos nº 0002302-11.2010.8.24.0033 - Ingressada por Osmar Francisco da Rocha (falecido) - substituído por Sueli Teresinha da Rocha -, na qual alega que exerce a posse mansa e pacífica de um terreno, com benfeitorias, 4 (quatro) edificações, sendo uma de alvenaria com 240,00m2 e 3 (três) de madeira com 318,10m2 de área total construída, localizada na rua Bruno França, s/n, no bairro Praia Brava, na cidade de Itajaí-SC, com área total de 256.503,00m2, confrontando na extrema sul medindo 1.200,00m com terras de Embrapa Empresa Brasileira de Edificações S.A. - matrícula n. 12.076. Ambas ações tem por objeto parte do imóvel (terreno) matriculado sob n. 12.076 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da mesma comarca, de titularidade da Embrapa Empresa Brasileira de Edificações S.A., entregue em garantia real de alienação fiduciária, tendo como credora fiduciária a Securitizedora, conforme “Escritura Pública de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças”, lavrada nas notas do Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Balneário Camboriú-SC, que integra uma área maior de 339.048m2 (trezentos e trinta e nove mil, quarenta e oito metros quadrados); (ii) Caso aprovado o item (i) acima, ratificar que a Devedora constituirá diretamente advogados com a cláusula “ad judicium”, para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal, com todos os poderes para o foro em geral, com vistas à defesa nos autos da Desapropriação Parcial, dispensando a Securitizedora de qualquer atuação neste sentido, em qualquer juízo, instância ou tribunal; (iii) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrarem quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta e demais documentos que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitadas que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail jurídico@canalsecuritizedora.com.br, indicando no assunto “Documentos para AGT - CRI EMBRAED 43”, observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular do CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Fica facultado aos Titulares dos CRI o encaminhamento do voto durante a realização da AGT ou através do envio da Instrução de voto, sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no site da Securitizedora. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET, bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo, 19 de julho de 2024
Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

VÊNUS

Polícia Federal faz operação contra contrabando de Botox

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

A Polícia Federal (PF) fez ontem, a Operação Vênus que apura contrabando de toxina botulínica (Botox) de marca não autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão em São Paulo, Leme, no interior paulista, Osasco (região metropolitana de São Paulo), Flórida

nópolis (Santa Catarina), e Céu Azul (Paraná). Os responsáveis poderão responder por contrabando, de acordo com as informações da PF.

Em abril deste ano, a Anvisa emitiu um alerta à população e aos profissionais de saúde, após a identificação de novos casos de adulteração e falsificação do medicamento Botox. Segundo a agência, algumas remessas internacionais do produto foram interceptadas pela área de portos e aeroportos do órgão com uma falsa descrição de conteúdo, além do prazo de validade adulterado e frascos do remédio no idioma turco.

Naquele período a Allergan Produtos Farmacêuticos, empresa detentora do registro do medicamento Botox, confirmou à Anvisa que o lote original deveria ser comercializado apenas na Turquia, sem autorização para ser importado ao Brasil pelos meios oficiais. Nas

embalagens dos produtos apreendidos, constavam o prazo de validade adulterado. Os lotes irregulares foram proibidos de serem comercializados ou distribuídos.

A Anvisa orienta que caso profissionais de saúde e pacientes identifiquem os produtos falsificados não façam uso do medicamento e notifiquem imediatamente a agência, por meio dos seus canais de atendimento.

ELEIÇÕES 2024

Tabata cogita Lu Alckmin ou Lúcia França para vice-prefeita

BIANCA GOMES E PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO/AE

Nome do PSB na disputa pela Prefeitura de São Paulo, Tabata Amaral (PSB) teve uma pré-campanha tumultuada, marcada pela troca de marqueteiro e idas e vindas nas conversas com o PSDB, cuja aliança permanece incerta. Às vésperas do início da corrida eleitoral, Tabata corre o risco de formar uma chapa puro sangue e ter o apresentador José Luiz Datena (PSDB), principal cotado para a sua vice, na disputa pelo espaço da terceira via.

Diante desse cenário, a deputada já estuda soluções caseiras para sua vice. Entre os nomes cotados estão o de Lu Alckmin, esposa do vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB), e de Lúcia França (PSB), esposa de Márcio França (PSB), ministro do Emprego e Proteção do Trabalho. Alckmin e França são principais fiadores da pré-candidatura da deputada federal.

Aliados de Tabata veem com ceticismo a pré-candidatura de Datena e ainda apostam na resistência do apresentador, o que poderia levar o PSDB a apoiar a

deputada. Datena trocou o PSB pelo PSDB a convite dela e com a intenção de ser seu vice, mas acabou aceitando o convite dos tucanos para encabeçar uma chapa própria.

Reservadamente, pessoas próximas à deputada falam em “tração” de Datena e “quebra de acordo” por parte do PSDB, mas Tabata deve aguardar uma resposta definitiva dos tucanos até a sua convenção partidária, marcada para o dia 27 de julho. Em uma tentativa de pressionar o PSDB, o PSB vinculou o cumprimento do acordo com Tabata

ao apoio do PSB nas eleições de Campo Grande (MS), Florianópolis (SC) e Vitória (ES).

Como a principal negociação era com o PSDB, o entorço de Tabata avalia formar uma chapa “pura” com um vice do PSB. Além de Lu Alckmin e Lúcia França, Floriano Pesaro, secretário na gestão Alckmin em São Paulo, também é cotado para a vaga. Diretor na Apex Brasil, o ex-tucano já participa da pré-campanha como coordenador do grupo de trabalho que estuda propostas para a Cracolândia.

ORGANIZAÇÃO

PF prende 7 por roubo de caminhões que usavam bloqueador em cativo

A Polícia Federal prendeu sete integrantes de uma organização criminosa que realizava assaltos violentos a caminhoneiros em rodovias de São Paulo e fazia uso de bloqueadores de sinal para ‘blindar’ cativos. As prisões ocorreram na quarta-

feira passada. Dois outros suspeitos estão foragidos.

A Operação Barrière reuniu 70 agentes da PF e da Polícia Militar Rodoviária do Estado, além de promotores do Gaeco - braço do Ministério Público estadual que combate o crime organizado.

Amparada em ordem da 1ª Vara da Comarca de Barueri (Grande São Paulo), a força-tarefa fez buscas em 17 endereços em Campinas, Barueri e São Paulo.

Foram confiscados nove celulares e um notebook que se-

rão pericuidos pelo Núcleo Técnico-Científico da Delegacia da PF em Campinas, base da operação.

Os sete detidos vão permanecer em regime de prisão temporária por 30 dias, prorrogáveis por mais 30.

MULTA

Vereador é acusado de campanha antecipada por pedido de voto de aliada

HEITOR MAZZOCO/AE

O promotor Nelson dos Santos Pereira Júnior denunciou à Justiça Eleitoral o vereador de São Paulo Isac Felix (PL) por suposta campanha antecipada, o que pode levá-lo à condenação ao pagamento de multa no valor entre R\$ 5 mil e R\$ 25 mil, segundo legislação atual. Ao *Estadão*, a defesa do vereador disse que não comenta casos em tramitação. Na ação, advogados sustenta-

ram que não há como responsabilizar parlamentar por atos de terceiros.

Em um vídeo, uma mulher se apresenta a um grupo de moradores do Jardim Avenida, na zona sul de São Paulo, e, segundo o Ministério Público Eleitoral (MPE), pede voto explícito para o parlamentar nas eleições que se aproximam.

“Graças a Deus, hoje eu trabalho com o Isac, e perante a essa obra, a gente vai estar pedindo pra ele ajudar a gente da co-

munidade, entendeu? Eu espero que vocês acreditem, eu espero que realmente vocês venham comigo e venham com ele pra poder votar, pra gente fortalecer a nossa periferia e a nossa comunidade, porque a gente tem muitos que trabalham aqui (sic)”, disse a mulher identificada no processo como Sol. O encontro ocorreu no dia 22 de março deste ano.

Para o promotor eleitoral, há ainda outra prova. “Se não bastasse, todos os seus colabo-

radores ostentam camiseta com o nome do representado (vereador) e seu logo, uma lâmpada amarela, com os dizeres ‘cuidando de pessoas’, o qual é, inclusive, usado em redes sociais para divulgar seu trabalho político”.

A legislação prevê multa por campanha antecipada para atos eleitorais que ocorram antes de 15 de agosto quando, de fato, começa o período para candidatos pedirem voto ao eleitorado.

MISTÉRIO

Carro de idoso morto nos jardins foi levado; vítima ‘guardava’ R\$ 3,5 mi

LEONARDO ZVARICK/AE

A Polícia Civil investiga se Carlos Alberto Felice, encontrado morto na terça-feira passada, guardava dinheiro em espécie dentro da casa onde morava no Jardim Europa, área nobre da zona oeste de São Paulo. O corpo do idoso, de 77 anos, foi en-

contrado na garagem com os braços e pernas amarrados e marcas de pancadas na cabeça.

A equipe de investigação encontrou o interior da casa revirado e verificou que o carro da vítima tinha sido levado da garagem. De acordo com vizinhos, Felice foi visto pela última vez no dia 12 de julho - provável da-

ta do crime.

Em entrevista ao programa Brasil Urgente, da TV Band, o delegado Fábio Pinheiro Lopes, diretor do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), disse que o sobrinho da vítima será ouvido ontem. Foi ele quem acionou o 190, número da Polícia Militar, após alguns dias

sem conseguir falar com o tio.

Segundo Lopes, o sobrinho era a pessoa mais próxima de Felice e quem melhor conhecia o seu dia a dia. O idoso vivia sozinho e tinha apenas uma irmã.

Segundo a polícia, um amigo da vítima disse que ele tinha R\$ 3,5 milhões em casa. Ele também deve prestar depoimento. “Essa quantidade a gente não tem ainda confirmação de valor exato. Falaram em R\$ 3 milhões, falaram em R\$ 4 milhões, falaram em R\$ 150 mil. Outros falaram que ele não tinha dinheiro nenhum em casa, que ele tinha uma vida muito mística”, disse Lopes.